DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 06 de abril de 2026 **Ano X | Edição nº 1528** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Contratação Direta 4
Comunicados 6
Combustível 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº373, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição aos servidores públicos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI,** no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 72, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

I – Lucia Helena Silva Mantoaneli, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

II – Vera Lucia Chiocca, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

III – Carlos Alberto Machado, ocupante do cargo de Motorista, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento nos termos do artigo 40, §1º, inciso III da Constituição Federal, c.c. artigo 18, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 31/2001.

Art. 2º De acordo com os termos da Lei Complementar nº 31/2001, os encargos com o pagamento dos proventos de inatividade mencionados no artigo anterior correrão por conta do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Brodowski – SISPREV, que será, protocolarmente, comunicado a respeito.

Art.3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de abril de 2026.

Brodowski, 06 de abril de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski

.....

Portarias

PORTARIA Nº 1.482, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Concede prorrogação de licença maternidade a servidora pública municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a licença maternidade da servidora Angelica Aparecida Borges, matrícula nº 607100, a partir de 27 de junho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 06 de abril 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.483, DE 06 DE ABRIL 2026

Concede auxílio natalidade a servidor público municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, com base no art.224, da Lei Complementar N°6, de 12 de julho de 1999, Auxílio Natalidade ao servidor Angelica Aparecida Borges, Matricula n° 607100.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 06 de abril de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.484, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Concede prorrogação de licença maternidade a servidora pública municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a licença maternidade da servidora Maria Laura Gentil Rocha, matrícula nº 400025, a partir de 07 de julho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 06 de abril 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.485, DE 06 DE ABRIL 2026

Concede auxílio natalidade a servidor público municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, com base no art.224, da Lei Complementar N°6, de 12 de julho de 1999, Auxílio Natalidade ao servidor Maria Laura Gentil Rocha, Matricula n° 400025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 06 de abril de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº1.486, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, o Sr. Weber Rubens Ferreira dos Santos, matricula n° 410043-1 do cargo de cargo Motorista, a partir de 21 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2026.

Brodowski, 06 de abril de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº1.487, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.124, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Adriana Cristina Selingardi Adami, matricula n° 2508, afastamento a partir do dia 02 de fevereiro de 2026 até o dia 29 de julho de 2026.

Art.2º Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Brodowski, 06 de abril de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.488, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da6 Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Rose Cristiane Moreira, matrícula nº 1349 e 36047, afastamento pelo período de 3 (três) dias, a partir de 25 de março de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2026.

Brodowski, 06 de abril de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº1.489, 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI,** no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e considerando a exoneração do ex-servidor Wellinton Lucas Silva de Almeida do cargo de Auxiliar de Cuidador,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2024 o Sr.(a) Denise Garcia Vieira cargo de Auxiliar de Cuidador a partir de 16 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2026.

Brodowski, 06 de abril de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski

.....

PORTARIA Nº1.490 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de funções gratificadas

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Nomear, como coordenadora de Cozinha Piloto, a servidora Lucimara Bartolomeu, matrícula nº 710001.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 06 de abril de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski

LUZIA APARECIDA MANI
Secretária Municipal de Educação

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 torna-se público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **DELADO & SILVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 40.942.346/0001-23, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS PÚBLICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ESTRUTURAIS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO, MELHORIA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PÚBLICAS, DESTINADAS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

· 06 (SEIS) UNIDADES – VENTILADOR ROTATIVO DE PAREDE 60 CM 250W 127V/220V;

R$ 349,99 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) – valor unitário.

TOTALIZANDO: R$ 2.099,94 (dois mil noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

· 06 (SEIS) UNIDADES – VENTILADOR DE TETO 3 PÁS 130W 127V;

R$ 252,60 (duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) – valor unitário.

TOTALIZANDO: R$ 1.515,60 (hum mil quinhentos e quinze reais e sessenta centavos).

· 20 (VINTE) UNIDADES – LAMPADA LED BULBO 50W 127V/220V 6500K; **R$ 29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos) – valor unitário.**

TOTALIZANDO: R$ 599,80 (quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

· 20 (VINTE) UNIDADES – LAMPADA LED BULBO 100W 127V/220V 6500K; **R$ 89,99 (oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) – valor unitário.**

TOTALIZANDO: R$ 1.799,80 (hum mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

· 10 (DEZ) UNIDADES – REFLETOR LED 100W RGB C/ MEMORIA 127V/220V; **R$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais) – valor unitário.**

TOTALIZANDO: R$ 2.960,00 (dois mil e novecentos e sessenta reais).

· 07 (SETE) UNIDADES – REFLETOR LED 400W 6500K 127V/220V; **R$ 159,99 (cento e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) – valor unitário.**

TOTALIZANDO: R$ 1.119,93 (hum mil cento e dezenove reais e noventa e três centavos).

· 05 (CINCO) UNIDADES – CABO FLEX 1.5MM AZUL (ROLO 100MT); **R$ 166,20 (cento e sessenta e seis reais e vinte centavos) – valor unitário.**

TOTALIZANDO: R$ 831,00 (oitocentos e trinta e um reais).

· 05 (CINCO) UNIDADES – CABO FLEX 1.5MM PRETO (ROLO 100MT); **R$ 166,20 (cento e sessenta e seis reais e vinte centavos) – valor unitário.**

TOTALIZANDO: R$ 831,00 (oitocentos e trinta e um reais).

· 05 (CINCO) UNIDADES – CABO FLEX 2.5MM AZUL (ROLO 100MT); **R$ 365,42 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) – valor unitário.**

TOTALIZANDO: R$ 1.827,10 (hum mil oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos).

· 05 (CINCO) UNIDADES – CABO FLEX 2.5MM PRETO (ROLO 100MT); **R$ 264,65 (duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) – valor unitário.**

TOTALIZANDO: R$ 1.323,25 (hum mil trezentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

· 03 (TRES) UNIDADES – CABO FLEX 6MM AZUL (ROLO 100MT); **R$ 532,54 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) – valor unitário.**

TOTALIZANDO: R$ 1.597,62 (hum mil e quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos).

· 03 (TRES) UNIDADES – CABO FLEX 6MM PRETO (ROLO 100MT); **R$ 532,54 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) – valor unitário.**

TOTALIZANDO: R$ 1.597,62 (hum mil e quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos).

· 04 (QUATRO) UNIDADES – CARRIOLA CHAPA METALICA COM PNEU E CAMARA; **R$ 226,99 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos) – valor unitário.**

TOTALIZANDO: R$ 907,96 (novecentos e sete reais e noventa e seis centavos).

· 04 (QUATRO) UNIDADES – ENXADA LARGA 2.5LBS COM CABO; **R$ 71,68 (setenta e um reais e sessenta e oito centavos) – valor unitário.**

TOTALIZANDO: R$ 286,72 (duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

· 04 (QUATRO) UNIDADES – PÁ AJUNTADEIRA BICO Nº 03 COM CABO; **R$ 64,99 (sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos) – valor unitário.**

TOTALIZANDO: R$ 259,96 (duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

· 04 (QUATRO) UNIDADES – PÁ AJUNTADEIRA

QUADRADA Nº 4 COM CABO; **R$ 72,99 (setenta e dois reais e noventa e nove centavos) – valor unitário.**

TOTALIZANDO: R$ 291,96 (duzentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).

▪ 01 (UM) UNIDADE – MOTOSSERRA MS382 50CM; **R$ 4.649,99 (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) – valor unitário.**

TOTALIZANDO: R$ 4.649,99 (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

O valor total para aquisições dos materiais será de **R$ 24.499,25 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).**

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 30 de Março de 2026

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

.....

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 torna-se público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **GRACIOLI COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 46.743.744/0001-05, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 300 (TREZENTOS) CADEIRAS DE PLÁSTICO AVULSAS, PARA O EVENTO 39º ENCONTRO NACIONAL DE COMPANHIAS DE SANTOS REIS DE BRODOWSKI/SP, NO ANO DE 2026,** foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

· 300 (UNIDADES) DE CADEIRAS DE PLÁSTICOS AVULSAS.

R$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) – valor unitário da locação.

TOTALIZANDO: R$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais).

O valor total da contratação para locação será de **R$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais).**

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 30 de Março de 2026

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

.....

Comunicados

Combustível

Programação de Rota

Cliente: **MUNICIPIO DE BRODOWSKI**

Usuário: **646041**

Data do relatório: **06/04/2026 01:40**

ESTABELECIMENTOS	GASOLINA COMUM	ETANOL COMUM	DIESEL COMUM	DIESEL S-10
AUTO POSTO JANDAIA (1 KM) **BRODOWSKI-SP** R GENERAL CARNEIRO, 865 - CENTRO	**R$ 6,68** 06/04/2026	**R$ 4,58** 06/04/2026	**R$ 7,26** 06/04/2026	**R$ 7,36** 06/04/2026
LBR AUTO POSTO (1 KM) **BRODOWSKI-SP** AV DOM LUIZ DO A MOUZINHO, 235 - CENTRO	**R$ 6,59** 06/04/2026	**R$ 4,68** 06/04/2026	**R$ 7,29** 06/04/2026	**R$ 7,49** 06/04/2026
POSTO SANTO ANTONIO (1 KM) **BRODOWSKI-SP** RUA AV D LUIZ A MOUSINHO, 399 - VILA SIENA	**R$ 6,57** 06/04/2026	**R$ 4,48** 06/04/2026	**R$ 7,78** 06/04/2026	**R$ 7,99** 06/04/2026